



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



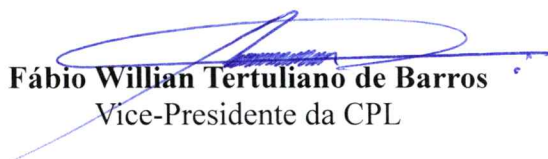
CPL/PMBV
Fls. 139
Proc.026913/2019
Rub. Aipana


CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com base ao Parecer Jurídico nas folhas 132 à 134 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo n°. **026913/2019 – SEMGES**, referente à contratação de empresa especializada em seguro de vida coletivo, com cobertura de morte acidental, invalidez permanente, parcial ou total por acidente, visando atender os integrantes do Programa Rumo Certo, em favor da empresa **COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL CNPJ: 28.196.889/0001-43**, pelo valor total de **R\$ 4.653,24 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos)**, enquadra-se no inciso II, do art. 24 da Lei n°. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a senhora Secretária Municipal de Gestão Social para ratificação do ato.

Boa Vista-RR, 01 de novembro de 2019.


Fábio Willian Tertuliano de Barros
Vice-Presidente da CPL


Aipana de Almeida Nobre
Membro da CPL


Joana Darc Rabelo
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo n°. **026913/2019 – SEMGES**, com solicitação de origem da **SEMGES**.


Simone Andrade Queiroz
Secretária Municipal de Gestão Social